ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO TJMT/CGJ N. 22 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração da Seção VI, do Capitulo III, do Título II, da Parte Especial do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial – CNGCE, que trata dos atos de depósito e reconhecimento de letras, firmas e chancelas.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais e, em conformidade com a decisão prolatada nos autos do CIA n.º 0014926-37.2022.8.11.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Seção VI, do Capitulo III, do Título II, da Parte Especial, do Código de Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Foro Extrajudicial, que trata dos atos de depósito e reconhecimento de letras, firmas e chancelas, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Seção VI

Do depósito e reconhecimento de letras, firmas e chancelas (NR)

Art.374.....
.....

§ 4º A ficha padrão de firma deve seguir rigorosamente a forma e os parâmetros estabelecidos no Modelo 3, disponibilizado no final deste Código **(NR)**.

Art. 374-A. É vedado e constitui falta grave:

I - A entrega ou remessa de fichas padrão para o preenchimento fora da serventia ou para terceiros, exceto nos casos de doença

Documento assinado digitalmente por: José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 4676661A

grave que o incapacite totalmente de comparecer pessoalmente à sede da serventia extrajudicial ou em virtude de encontrar-se preso **(NR)**.

II - A retirada de quaisquer equipamentos eletrônicos e apetrechos como carimbos, etiquetas, computadores, leitor de biometria e demais instrumentos congêneres a fim proceder à abertura e/ou o reconhecimento de firma fora da sede da serventia, exceto nos casos de doença grave, de prisão ou impossibilidade de se praticar o ato por meio eletrônico, desde que fique demonstrada a incapacidade de comparecer pessoalmente à sede da serventia extrajudicial, nos termos estabelecidos neste Código. **(NR)**

Parágrafo único. As exceções previstas neste artigo deverão ser precedidas de justificativas relevantes e pertinentes, pelo notário ou preposto responsável pela realização do ato, de acordo com a condição pessoal do usuário, que, após sua lavratura, a remeterá ao Juiz Corregedor Permanente para conhecimento e análise do preenchimento dos pressupostos autorizadores. **(NR)**

Art. 374-B. É permitida a lavratura do ato de reconhecimento de firma por meio eletrônico, desde que seja realizada de acordo com os procedimentos fixados nos artigos 23 e 25 do Provimento n. 100/2020-CNJ. **(NR)**

Parágrafo único. O ato de abertura e de reconhecimento de firma de forma eletrônica será realizado exclusivamente por meio da plataforma e-Notariado, conforme dispõe o art. 4º do Provimento n. 100/2020-CNJ, sendo vedada a utilização de sistema diverso ou de outros recursos eletrônicos. **(NR)**

Art. 2 º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado digitalmente)
Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**
Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente por: José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 4676661A

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO - MODELO 3 - FICHA PADRÃO DE FIRMA

(art. 374, §4º, CNGCE)

IDENTIFICAÇÃO DA SERVENTIA E DA COMARCA **000000**
(FRENTE DA FICHA DE FIRMA) (NUMERAÇÃO)

Nome do depositante:_____

Nacionalidade:_____

Profissão:_____

Estado civil:_____ **Data de nascimento:**____/____/_____

Filiação: _____

_____

Documento de identidade (RG):_____

CPF:_____

Solicitação manuscrita abertura de cartão de firma nos termos do art. 374, I, do CNGC:

_____

_____

Data de abertura:____/____/_____ **Data de Validade:**____/____/_____

Selo utilizado no ato:_____

Documento assinado digitalmente por: José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 4676661A

(VERSO DA FICHA DE FIRMA)

Identificação do preposto que colheu as assinaturas e identificou o (a) firmatário (a):

_____

Assinatura do preposto:_____

Rubrica do Escrevente/Substituto que conferiu a regularidade do preenchimento da ficha:

_____

Assinaturas e/ou rubricas do (a) firmatário (a) depositante:

_____

_____

_____

_____

*** 3.1 – <u>Características físicas obrigatórias das fichas firmas:</u>**

a) Dimensão de 116mmx155 mm (altura x comprimento);
b) Papel Offset de gramatura de 150 g/m²;
c) Formato retangular;
d) Deve ser numerada sequencialmente, obedecendo à ordem das aberturas.

Documento assinado digitalmente por: José Zuquim Nogueira
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 4676661A